



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 56, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de JUNHO de 2022, no uso de suas atribuições legais, conforme:

- MEMORANDO CIRCULAR Nº 140/2022 - UFDPAr.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Pró-Reitoria de Administração, conforme documento em anexo, que foi homologado pela Diretoria de Governança e Gestão de Recursos/UFDPAr;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

MÁRIO FERNANDES LIMA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO